



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira (Licenciado)
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 25/11/2025
Art. 110 do Regimento Interno

VETO N.º 22/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: VETA INTEGRAMENTE O PROJETO DE LEI N.º 210/2025, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DE APOIO À PESSOA BARIÁTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

PROJETO DE LEI N.º 44/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PATOSPREV, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI N.º 229/2025-PL

Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A SEMANA DO CANTA PATOS.

COMISSÕES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matérias encaminhadas para **Arquivamento** - Reunião em 19/11/2025

PROJETO DE LEI N.º 230/2025-PL

Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS EM REDE AÉREA OU SUBTERRÂNEA, NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 231/2025-PL

Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O GRUPO DE PATRULHAMENTO COM MOTOCICLETAS (GPM), NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 232/2025-PL

Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: INSTITUI DIRETRIZES PARA A INSERÇÃO DE CONTEÚDOS BIÍNGÜES (INGLÊS E ESPANHOL) A PARTIR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PATOS.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Sousa Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Sousa Siqueira (Afastado)
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Samuel Figueiredo Ferreira Lima (Suplente em exercício)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)